

ASSUNTO: Fixação do dia de atendimento - Divisão de Planeamento Urbanístico/Setor de Fiscalização	INFORMAÇÃO N.º: 102/DPU/2024
	NIPG: 4531/24
	DATA: 2024/03/27

DELIBERAÇÃO:

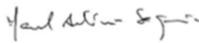
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

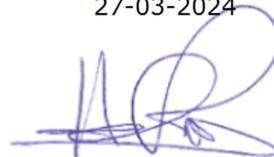
DESPACHO:

À Reunião
27-03-2024


Manuel António Sequeira
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
27-03-2024



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Manuel Sequeira,

Considerando a garantia dos particulares do direito à informação previsto no artigo 110.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), que consagra no seu n.º 4 a obrigatoriedade da câmara fixar, no mínimo, um dia por semana para que os serviços municipais estejam especificamente à disposição dos cidadãos para a apresentação de

eventuais pedidos de esclarecimento ou de informação ou reclamações, proponho que sejam fixados os seguintes dias e períodos de acordo com ao assinalado na tabela:

Atendimento Técnico/Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU)						
Dia	Horas	Chefe da DPU Teresa Quinto	Arquitetos Paulo Contente Joana Gonçalves	Engenheiro Nuno Ferreira	Arquitetos Paulo Contente Joana Gonçalves	Fiscalização Paulo Carreto Mário Lourenço Telma Viola
3ª feira	09:00-12:00					X
3ª feira	13:30-16:00		X		X	
4ª feira	09:00-12:00	X				
5ª feira	09:00-12:00			X		
6ª feira	09:00-12:30		X		X	

27-03-2024



Maria Teresa Quinto
 Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico